

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo de representação de natureza externa de iniciativa da Secretaria de Controle Externo de minha relatoria, proposta em face da Prefeitura Municipal de Alto Garças, sob a gestão do sr. Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, cujo objeto é a análise do contrato nº 19/2007 celebrado com a empresa J. A. KONRAD – Transportes–ME, que teve por objetivo a locação de veículo tipo van para transporte de pacientes, encomendas e de prestadores de serviços do Município, com prazo de vigência de 09 meses a contar da assinatura do contrato e valor global de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

O gestor foi notificado para apresentar o contrato, o processo licitatório e os documentos comprobatórios da despesa, os quais foram encaminhados e juntados às fls. 11 a 131–TC.

De posse de tais documentos, a Secex de minha relatoria emitiu informação técnica preliminar às fls. 132 a 134–TC, apontando duas impropriedades e solicitando novos documentos.

Manifestação e documentos juntados às fls. 138 a 158–TC, foi elaborado pela Secretaria de Controle Externo novo relatório técnico, que concluiu pela permanência das duas impropriedades inicialmente apontadas, com a seguinte redação:

01) Despesa insuficientemente comprovada no montante de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), contrariando o art. 63, § 2º, inciso III da Lei 4.320/64;

02) Ausência de comprovação de despesa no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Em observância ao art. 99, III, art. 227, § 3º, da Resolução nº 14/2007, o feito foi submetido à apreciação do Ministério Público de Contas que, por meio do parecer nº 2.788/2009 (fls. 165/167–TC), de lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela aplicação de multa ao sr. Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, Prefeito Municipal de Alto Garças, por prática de ato que fere preceitos legais – art. 289 da Resol. 14/07, bem como sua condenação ao ressarcimento aos cofres municipais das despesas não comprovadas, na forma do art. 294 da Resol 14/07.

É o relatório.